



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1421

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camara.galia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1421

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2173/25

De 20 de Janeiro de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 025 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 2.500,00

3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 198 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Total

..... **77.500,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos Reais):

Anulação:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 021 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -2.500,00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 054 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 Recursos Próprios

Ficha: 199 - 10.301.0007.2039.0000 Saúde Pública..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....

..... 77.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP), conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 27 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: compras@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: compras@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 21 de janeiro de 2024.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito Municipal